

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria nº 012, de 23 de setembro de 2026.

“INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO QUE TRATA O “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA” E O “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA”, EXECUTADOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), que destina recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir investimentos no Setor Cultural;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 – Decreto do Fomento Cultural;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 – Política Nacional de Cultura Viva (PNCV); e

CONSIDERANDO o item 10.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2026 e o item 9.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2026, publicados em 4 de setembro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção que trata o “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA” e o “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA”.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Art. 2º - A composição da Comissão de Seleção será publicizada no ato da publicação do resultado final da Etapa de Seleção, conforme o item 10.13 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2026 e o item 9.14 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2026.

Art. 3º - A função da referida Comissão é avaliar os projetos e as candidaturas inscritos, observando os critérios de avaliação dispostos no Anexo 02 e nas demais regras dos referidos editais.

Art. 4º - A Comissão é composta por pessoas com notório saber na área cultural, a nível nacional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021